



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PR

**EDITAL Nº 134/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2020**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Ordinária Municipal nº 863/2006, Lei Ordinária Municipal nº 941/2007, Lei Ordinária Municipal nº 1092/2010, Lei Ordinária Municipal nº 1557/2016, Lei Ordinária Municipal nº 1881/2018, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Afrodescendentes;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 08/05/2020 às 23h59min do dia 11/05/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 07 de maio de 2020.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município